



fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa (s) para o fornecimento parcelado e com entrega diária de produtos de panificação destinados as Secretarias de Educação, Assistência Social, Saúde e Prefeitura deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA DE FATIMA ALVES GOMES - R\$ 64.995,00.

Aroeiras - PB, 28 de Julho de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa (s) para o fornecimento parcelado e com entrega diária de produtos de panificação destinados as Secretarias de Educação, Assistência Social, Saúde e Prefeitura deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2050 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2050.08.122.2006.2180 – PROCADSUAS 2050.08.122.2006.2191 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2050.08.243.5000.5002 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ 2050.08.244.2006.2045 – GESTÃO DOS SERV. SÓCIO-ASSISTENCIAIS – IGD/S.U.A.S 2050.08.244.2006.2129 – EXECUÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASS. SOCIAL 2050.08.244.2006.2178 – GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 2050.08.244.2006.2179 – BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO 2050.08.244.2006.2188 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BPC NA ESCOLA 2050.08.245.2006.2176 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2050.08.245.2006.2177 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) 2060 – SECRETARIA DE SAÚDE 2060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2060.10.301.5000.5012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA 2060.10.302.2011.2012 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 2060.10.302.2011.2019 – SERV. ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIA – FINANCIAM. MUNICIPAL 2060.10.302.2011.2040 – AÇÕES PRÓPRIAS EM PROL DA SAÚDE MENTAL 2070 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 2070.10.301.2010.2014 – AÇÕES EM PROL DA SAÚDE MENTAL FNS/CAPS 2070.10.301.2010.2112 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA 2070.10.301.2010.2121 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 2070.10.302.2011.2015 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – FNS/MAC 2070.10.302.2011.2018 – SERV. ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIA – FINANCIAM. UNIÃO/ESTAD. 2070.10.302.2011.2035 – ATIV. OPERACIONAL CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS 2080 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2080.12.306.2009.2020 – SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR NA ESCOLA 2080.12.361.2009.2060 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 2080.12.366.2009.2034 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2100 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 2100.04.122.2001.2182 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SMI 2141 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS 2141.04.122.2001.2144 – SERV. GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 2142 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITACAO 2142.08.122.2003.2153 – COORDENACAO DOS SERVICOS SOCIO-ASSISTENCIAIS 2142.08.122.2003.2187 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS M.A.S. 2142.08.244.2006.2190 – AUXÍLIO EVENTUALS FAMILIARES EM VULNERABILIDADE SOCIAL 2146 – SEC. MUNIC. DE AGRIC. PECUÁRIA, PISCIC. E MEIO AMBIENTE 2146.20.122.2001.2167 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA S.A.P.P.M.A. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 3.3.90.30.06.00 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 28/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e CT Nº 00169/2026 - 28.07.26 - MARIA DE FATIMA ALVES GOMES - R\$ 64.995,00.

Prefeitura Municipal de Assunção

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de expediente e didático, para suprir as necessidades das diversas Secretarias e deste Município. Fundo Municipal de Saúde/FMS e Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme Termo de Referência. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação em tela caberá recurso no prazo de três dias úteis, contado da data desta publicação, nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, em sua sede, Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34661143.

Assunção - PB, 27 de Julho de 2026

JOSE JOELTON DE ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar/2026, para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, através da Secretaria de Educação de Assunção-PB. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação em tela caberá recurso no prazo de três dias úteis, contado da data desta publicação, nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, em sua sede, Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34661143.

Assunção - PB, 27 de Julho de 2026

JOSE JOELTON DE ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: Seleção da melhor proposta para aquisição de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assunção - PB, conforme especificações constantes neste processo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Acomadeira Fabricacao e Servicos Ltda - R\$ 22.200,00, Apform Indústria e Comércio de Móveis Ltda - R\$ 44.000,00, E Tripode Comercio de Moveis - ME - R\$ 52.380,00, GHPS Barreto - ME - R\$ 12.450,00, T. V. Nunes Leao Medical - R\$ 54.400,00, Tnativa Comercio Servicos e Consultoria Ltda - R\$ 374.800,00.

Assunção - PB, 27 de Julho de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresas do ramo para locação de estruturas festivas: Palco, Som, Banheiros Químicos e Geradores e demais, para realização da festa do 36º Maior São Pedro da Região nos dias 31 de julho a 02 de agosto, promovidos pela Prefeitura Municipal de Assunção/PB no exercício de 2026 e convênio nº 0168/2026 firmado com o Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado da Cultura e Recurso. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2026. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e CT Nº 00059/2026 - Studio Night Palco e Sonorizacao Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 3.150,00. ASSINATURA: 17.07.26.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de locação de veículos, visando atender às necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Assunção, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e CT Nº 00087/2025 - Ft Locacoes de Maquinas e Equipamentos Ltda - Apostila 01 - acréscimo de 4,39%. ASSINATURA: 27.07.26.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00031/2026 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00074/2026 – PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux-PB, através do sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa EDILSON DUARTE NETO LTDA, CNPJ: 53.455.123/0001-83. O recurso administrativo foi julgado IMPROCEDENTE. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

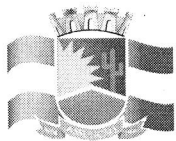
Bayeux - PB, 28 de Julho de 2026

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA /PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2026 – FMS - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2026 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº 344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, em favor da(s) empresa(s) AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.006.781/0001-50, ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15, FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42, FENIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 55.256.178/0001-90, NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39, UNIÃO MED LTDA, CNPJ: 47.259.102/0001-90, pelo valor global de R\$ 5.971.710,00 (cinco milhões



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997."

JULHO - 2026

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 135



PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CT Nº 00087/2025 – PE Nº 0020/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de locação de veículos, visando atender às necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Assunção, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00087/2025 - Ft Locacoes de Maquinas e Equipamentos Ltda - Apostila 01 - acréscimo de 4,39%. ASSINATURA: 27.07.26.

EXTRATO DE ADITIVO CT Nº 00059/2026 – PE Nº 0019/2026

OBJETO: Contratação de empresas do ramo para locação de estruturas festivas: Palco, Som, Banheiros Químicos e Geradores e demais, para realização da festa do 36º Maior São Pedro da Região nos dias 31 de julho a 02 de agosto, promovidos pela Prefeitura Municipal de Assunção/PB no exercício de 2026 e convênio n.º 0168/2026 firmado com o Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado da Cultura e Recurso. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2026. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00059/2026 - Studio Night Palco e Sonorizacao Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 3.150,00. ASSINATURA: 17.07.26.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: Seleção da melhor proposta para aquisição de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assunção – PB, conforme especificações constantes neste processo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Acomadeira Fabricacao e Servicos Ltda - R\$ 22.200,00; Apform Indústria e Comércio de Móveis Ltda - R\$ 44.000,00; E.Tripode Comercio de Moveis- ME - R\$ 52.380,00; GHPS Barreto – ME - R\$ 12.450,00; T. V. Nunes Leao Medical - R\$ 54.400,00; Triativa Comercio Servicos e Consultoria Ltda - R\$ 374.800,00.

Assunção - PB, 27 de julho de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito



PODER EXECUTIVO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de expediente e didático, para suprir as necessidades das diversas Secretarias e deste Município, Fundo Municipal de Saúde/FMS e Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme Termo de Referência. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da

licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação em tela caberá recurso no prazo de três dias úteis, contado da data desta publicação, nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, em sua sede, Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34661143.

Assunção - PB, 27 de julho de 2026

JOSE JOELTON DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial

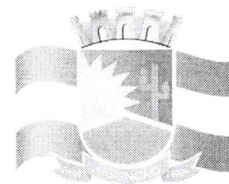
INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00012/2026. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar/2026, para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, através da Secretaria de Educação de Assunção-PB. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação em tela caberá recurso no prazo de três dias úteis, contado da data desta publicação, nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, em sua sede, Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34661143.

Assunção - PB, 27 de julho de 2026

JOSE JOELTON DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260312PE00012

REFERENTE: Revogação da licitação - justificativa

1.0 - DO OBJETO:

Constitui objeto do certame em epígrafe: Contratação de empresa do ramo pertinente, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar/2026, para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, através da Secretaria de Educação de Assunção-PB.

2.0 - DA OCORRÊNCIA:

Após considerar os aspectos, singulares e ordenamento do presente certame, bem como as disposições contidas na legislação vigente, entende-se pela **revogação da licitação**.

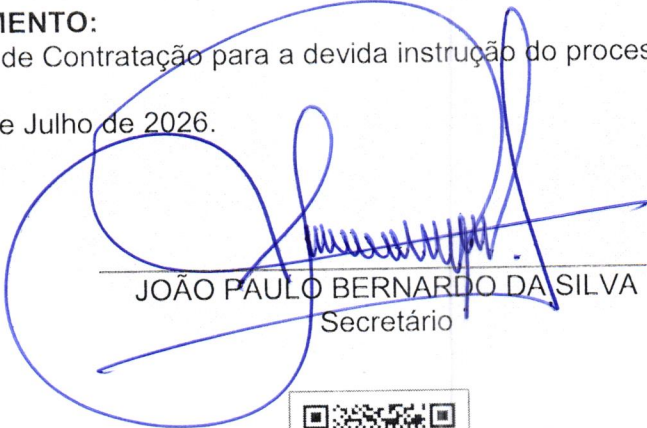
3.0 - DA JUSTIFICATIVA:

A revogação do presente certame licitatório ampara-se no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, motivada por fato superveniente que afeta diretamente o interesse público desta municipalidade. Verificou-se que o objeto inicialmente modelado restou desatualizado face à atual realidade administrativa, não mais refletindo as reais demandas quantitativas e qualitativas do município. Diante dessa necessidade de adequação, a Administração Pública promoveu a abertura e a regular conclusão do Pregão Eletrônico nº 00020/2026. Este novo certame contemplou a contratação dos mesmos itens, contudo, devidamente revisados e atualizados em conformidade com as necessidades vigentes da máquina pública local. Sob o prisma estritamente jurídico, o êxito do Pregão Eletrônico nº 00020/2026 configura o fato superveniente exigido pela Nova Lei de Licitações para fundamentar o ato de revogação. A continuidade do certame anterior ensejaria evidente duplicidade de contratações para uma mesma finalidade pública, o que contraria frontalmente os princípios constitucionais e legais da eficiência, da economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa (artigo 5º da Lei nº 14.133/2021). Por oportuno, com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que resguarda o poder-dever de autotutela da Administração, determina-se a revogação integral deste processo, assegurando-se aos licitantes interessados o direito ao contraditório e à ampla defesa mediante abertura do prazo recursal legal..

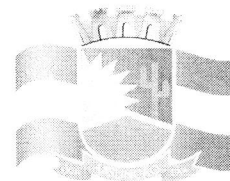
4.0 - DO PROCEDIMENTO:

Remeta-se ao Setor de Contratação para a devida instrução do processo.

Assunção - PB, 27 de Julho de 2026.


JOÃO PAULO BERNARDO DA SILVA
Secretário





SETOR DE CONTRATAÇÃO

RELATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos inerentes ao certame acima indicado, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar/2026, para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, através da Secretaria de Educação de Assunção–PB.

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação e as normas pertinentes, utilizando-se dos seguintes meios de divulgação:

Diário Oficial do Estado - 17/03/2026;

Diário Oficial do Município - 17/03/2026;

Diário Oficial da União - 17/03/2026;

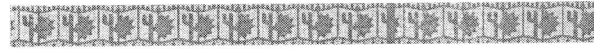
Jornal A União - 17/03/2026.

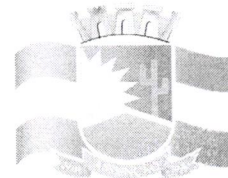
3.0 - DA OCORRÊNCIA:

A unidade demandante - Secretaria de Educação -, após considerar os aspectos, singularidade e ordenamento do presente certame, bem como as disposições contidas na legislação vigente, entendeu pela revogação da licitação.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA:

Conforme o entendimento e as informações apresentadas pela unidade demandante, o processo em tela deverá ser revogado, nos seguintes termos: A revogação do presente certame licitatório ampara-se no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, motivada por fato superveniente que afeta diretamente o interesse público desta municipalidade. Verificou-se que o objeto inicialmente modelado restou desatualizado face à atual realidade administrativa, não mais refletindo as reais demandas quantitativas e qualitativas do município. Diante dessa necessidade de adequação, a Administração Pública promoveu a abertura e a regular conclusão do Pregão Eletrônico nº 00020/2026. Este novo certame contemplou a contratação dos mesmos itens, contudo, devidamente revisados e atualizados em conformidade com as necessidades vigentes da máquina pública local. Sob o prisma estritamente jurídico, o êxito do Pregão Eletrônico nº 00020/2026 configura o fato superveniente exigido pela Nova Lei de Licitações para fundamentar o ato de revogação. A continuidade do certame anterior ensejaria evidente duplicidade de contratações para uma mesma finalidade pública, o que contraria frontalmente os princípios constitucionais e legais da eficiência, da economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa (artigo 5º da Lei nº 14.133/2021). Por oportuno, com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que resguarda o poder-dever de autotutela da Administração, determina-se a revogação integral deste processo, assegurando-se aos licitantes interessados o direito ao contraditório e à ampla defesa mediante abertura do prazo recursal legal..





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

SETOR DE CONTRATAÇÃO

5.0 - DA CONCLUSÃO:

Considerando os elementos constantes do processo e, principalmente, a respectiva justificativa apresentada, conforme o entendimento da referida unidade demandante, sugere-se a autoridade competente que, após restar devidamente fundamentado e observado o regular tramite legal decorrente, revogue a correspondente licitação.

É o relatório.

Assunção - PB, 27 de Julho de 2026.

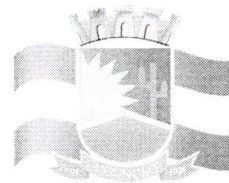

JOSE JOELTON DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial



Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N, Centro
CEP: 58.685-000 - Assunção - PB



E-mails: prefeitura.assuncao@bol.com.br
gabinete@assuncao.pb.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

Expediente: RELATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00012/2026
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Assunto: Contratação de empresa do ramo pertinente, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar/2026, para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, através da Secretaria de Educação de Assunção-PB.

Legislação: Art. 71, inciso II, da Lei 14.133/21.

Anexo: **Revogação da licitação.**

Processo licitatório correspondente, instruído com todos seus elementos constitutivos, inclusive do relatório final, com a justificativa para o desfazimento do referido certame.

DESPACHO

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado. Acolho, portanto, o entendimento pela revogação da licitação na forma como se apresenta.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos e após ser efetuada pelo Pregoeiro a publicação da intimação do referido ato de revogação, bem como observado o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21; à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Assunção - PB, 27 de Julho de 2026.

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito





GABINETE DO PREFEITO

Assunção - PB, 07 de Agosto de 2026.

PORTARIA Nº PE 00012/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2026, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar/2026, para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, através da Secretaria de Educação de Assunção-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais fundamentam como justificativa: A revogação do presente certame licitatório ampara-se no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, motivada por fato superveniente que afeta diretamente o interesse público desta municipalidade. Verificou-se que o objeto inicialmente modelado restou desatualizado face à atual realidade administrativa, não mais refletindo as reais demandas quantitativas e qualitativas do município. Diante dessa necessidade de adequação, a Administração Pública promoveu a abertura e a regular conclusão do Pregão Eletrônico nº 00020/2026. Este novo certame contemplou a contratação dos mesmos itens, contudo, devidamente revisados e atualizados em conformidade com as necessidades vigentes da máquina pública local. Sob o prisma estritamente jurídico, o êxito do Pregão Eletrônico nº 00020/2026 configura o fato superveniente exigido pela Nova Lei de Licitações para fundamentar o ato de revogação. A continuidade do certame anterior ensejaria evidente duplicidade de contratações para uma mesma finalidade pública, o que contraria frontalmente os princípios constitucionais e legais da eficiência, da economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa (artigo 5º da Lei nº 14.133/2021). Por oportuno, com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que resguarda o poder-dever de autotutela da Administração, determina-se a revogação integral deste processo, assegurando-se aos licitantes interessados o direito ao contraditório e à ampla defesa mediante abertura do prazo recursal legal.

Publique-se e cumpra-se.

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito



de fato superveniente caracterizado pela regular conclusão do Pregão Eletrônico nº 00023/2026, processo este que atualizou os itens licitados à real necessidade e atualidade do município. Sob o manto do princípio da autotutela administrativa e do artigo 5º da referida lei, a continuidade desta licitação geraria duplicidade de objetos e contratações desnecessárias, violando frontalmente os princípios da eficiência e da economicidade, razão pela qual se determina o desfazimento do ato por motivo de interesse público, resguardado o direito ao contraditório aos licitantes.

Assunção - PB, 07 de Agosto de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2026, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar/2026, para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, através da Secretaria de Educação de Assunção-PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: A revogação do presente certame fundamenta-se no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, haja vista o surgimento de fato superveniente caracterizado pela regular conclusão do Pregão Eletrônico nº 00020/2026, processo este que atualizou os itens licitados à real necessidade e atualidade do município. Sob o manto do princípio da autotutela administrativa e do artigo 5º da referida lei, a continuidade desta licitação geraria duplicidade de objetos e contratações desnecessárias, violando frontalmente os princípios da eficiência e da economicidade, razão pela qual se determina o desfazimento do ato por motivo de interesse público, resguardado o direito ao contraditório aos licitantes.

Assunção - PB, 07 de Agosto de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Seleção da melhor proposta para aquisição de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assunção - PB, conforme especificações constantes neste processo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2026. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2026. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção: CT Nº 00078/2026 - 06.08.26 - APFORM Indústria E Comércio De Móveis Ltda - R\$ 44.000,00; CT Nº 00079/2026 - 06.08.26 - E. Tripode Comercio De Moveis- ME - R\$ 52.380,00; CT Nº 00080/2026 - 06.08.26 - GHPS Barreto - ME - R\$ 12.450,00; CT Nº 00081/2026 - 06.08.26 - T. V. Nunes Leao Medical - R\$ 54.400,00; CT Nº 00082/2026 - 06.08.26 - Acomadeira Fabricacao e Servicos Ltda - R\$ 22.200,00; CT Nº 00083/2026 - 06.08.26 - Triativa Comercio Servicos e Consultoria Ltda - R\$ 374.800,00

Prefeitura Municipal
de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2026

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de eletrodomésticos destinados às escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Baía da Traição/PB. Abertura da sessão pública: 30 horas do dia 26 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 26 de Agosto de 2026. Referência horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://www.baiaatraicao.pb.gov.br/>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.

Baía da Traição - PB, 11 de Agosto de 2026

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 00135/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00782/2026 - PMBEX-SMS-SEMOB e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00296/2026 - PMBEX-SMS-SEMOB,

celebrados entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-PB, a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB-BY, e a empresa TRANSPORMAQ LOGISTICA E GESTÃO AMBIENTAL, CNPJ: 48.486.845/0001-65, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS A PREFEITURA DE BAYEUX-PB, TENDO A SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB/BY COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor do Contrato-PMBEX	Anna Catharine Santos de Macena - Secretária de Administração
	Ivoneide de Araújo Silva - Secretária de Assist. Social e Seg. Alimentar
	Nycollas Bernardo de Lima - Secretário de Seg. e Prot. Social
	Servolo do Nascimento Dantas - Secretário de Infraestrutura
	Tiago Bernardino de Souza Silva - Secretário de Educação
	Renata Duarte Ribeiro Martins - Chefe de Gabinete
Fiscal Técnico do Contrato	Marcos Antônio Silva de Castro Filho - Sec. de Finanças
	Soraya Galdino de Araújo Lucena - Secretária de Saúde
	José Vicente Gomes de Lima Júnior - Superintendente da SEMOB/BY
Fiscal Administrativo do Contrato	Luiz Antônio de Santana - Diretor de Transportes-PMBEX
	Ednaldo Pereira Buarcho Junior-SMS
	Vinicius Antônio Pereira Braz - Superintendente Executivo da SEMOB/BY
Fiscal Administrativo do Contrato	Ygor Cezar Salviano de Souza Mendes - Diretor Geral de Administração-PMBEX
	Isidcliana Porto de Araújo Cavalcante - Secretária Executiva-SMS
	Valber André Gonçalves de Sousa - Diretor Administrativo da SEMOB/BY

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2026

ANNA CATHARINE SANTOS DE MACENA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSÉ VICENTE GOMES DE LIMA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB/BAYEUX
MARCOS ANTÔNIO SILVA DE CASTRO FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
NYCOLLAS BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E PROT. SOCIAL
RENATA DUARTE RIBEIRO MARTINS
CHEFEIA DE GABINETE
SÉRVULO DO NASCIMENTO DANTAS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2026 - FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2026 - FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, COMPREENDENDO O PREPARO E A DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MATERNO, COM ATENDIMENTO AS UNIDADES VINCULADAS (UPA E SAMU), VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, em favor da(s) empresa(s) ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 00.785.860/0001-88 pelo valor global de R\$ 2.785.791,88 (dois milhões e setecentos e oitenta e cinco mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos). Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam convocados os adjudicatários para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021. Bayeux - PB, 11 de Agosto de 2026.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00299/2026 - PMBEX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, ESTRUTURA DE APOIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, SONORIZAÇÃO, INFORMÁTICA, PROJEÇÃO E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA CULTURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE BAYEUX/PB, COM RECURSOS ORIUNDOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB, INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2026 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2026 - PMBEX

VIGÊNCIA: DE 07 DE AGOSTO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997."

AGOSTO - 2026

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 144



PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

OBJETO: Seleção da melhor proposta para aquisição de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assunção – PB, conforme especificações constantes neste processo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00013/2026. **DOTAÇÃO:** Conforme QDD 2026. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00078/2026 - 06.08.26 - APFORM Indústria E Comércio De Móveis Ltda - R\$ 44.000,00; CT Nº 00079/2026 - 06.08.26 - E.Tripode Comercio De Moveis- ME - R\$ 52.380,00; CT Nº 00080/2026 - 06.08.26 - GHPS Barreto - ME - R\$ 12.450,00; CT Nº 00081/2026 - 06.08.26 - T. V. Nunes Leao Medical - R\$ 54.400,00; CT Nº 00082/2026 - 06.08.26 - Acomadeira Fabricacao e Servicos Ltda - R\$ 22.200,00; CT Nº 00083/2026 - 06.08.26 - Triativa Comercio Servicos e Consultoria Ltda - R\$ 374.800,00.

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de expediente e didático, para suprir as necessidades das diversas Secretarias e deste Município, Fundo Municipal de Saúde/FMS e Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme Termo de Referência; **REVOGO** o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: A revogação do presente certame fundamenta-se no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, haja vista o surgimento de fato superveniente caracterizado pela regular conclusão do Pregão Eletrônico nº 00023/2026, processo este que atualizou os itens licitados à real necessidade e atualidade do município. Sob o manto do princípio da autotutela administrativa e do artigo 5º da referida lei, a continuidade desta licitação geraria duplicidade de objetos e contratações desnecessárias, violando frontalmente os princípios da eficiência e da economicidade, razão pela qual se determina o desfazimento do ato por motivo de interesse público, resguardado o direito ao contraditório aos licitantes.

Assunção - PB, 07 de agosto de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2026, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar/2026, para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, através da Secretaria de Educação de Assunção-PB; **REVOGO** o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: A revogação do presente certame fundamenta-se no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, haja vista o surgimento de fato superveniente caracterizado pela regular conclusão do Pregão Eletrônico nº 00020/2026, processo este que atualizou os itens licitados à real necessidade e atualidade do município. Sob o manto do princípio da autotutela administrativa e do artigo 5º da referida lei, a continuidade desta licitação geraria duplicidade de objetos e contratações desnecessárias, violando frontalmente os princípios da

eficiência e da economicidade, razão pela qual se determina o desfazimento do ato por motivo de interesse público, resguardado o direito ao contraditório aos licitantes.

Assunção - PB, 07 de agosto de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito



PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Edital de Chamada Pública nº 00003/2026 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, nas quantidades contidas no Termo de Referência e conforme especificação técnica, para o atendimento de alunos matriculados na rede municipal de ensino da Prefeitura municipal de Assunção-PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 1º de Setembro de 2026, no endereço: Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro Assunção -PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 10 de agosto de 2026

MARINALDO DANTAS NASCIMENTO
Presidente da Comissão

